



PREFEITURA MUNICIPAL
RIO NOVO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N º 097/96- DE 24 DE MAIO DE 1996.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE EDUCANDÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome do Colégio Comercial de Rio Novo do Sul,
localizado à rua Capitão Bley, s/n, para **Escola de 2º Grau "Fernando Vianna
Drummond.**

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições legais que a
regulamentam.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul, 24 de maio de 1996.


SIDNEY COSTA
PREFEITO MUNICIPAL